PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 133/2016

**Autoria: Adriano Orling de Arruda**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Ângelo Guerreiro  Deputado Estadual, que se empenhe, no sentido de adquirir uma ambulância para nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois é um anseio de nossa população, e conversando com o Deputado em nosso último encontro, fizemos solicitação, se propondo em atender as necessidades da população de nossa cidade. Sala das Sessões, 15 de Março de 2016.

**Sala das Sessões, 15 de Março de 2016**

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN